



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 994/2022.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO
SENHOR ÁLVARO AUGUSTO FERNANDES CORREIA”.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 14 de Setembro de 2022, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão são mamedense ao Senhor Álvaro Augusto Fernandes Correia.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 29 de setembro de 2022

Umberto Jefferson De Moraes Lima
Prefeito Constitucional